



Cursinho da
Inclusão Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO CURSINHO DA INCLUSÃO SOCIAL



EDITAL Nº 001 - PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSOR-MONITOR DO CURSINHO DA INCLUSÃO SOCIAL, DE 16 SETEMBRO DE 2014.

A Coordenação do Projeto Cursinho da Inclusão Social, da Universidade Federal do Maranhão, torna pública as inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas no **Cursinho da Inclusão Social (Revisão do Enem ano de 2014)** para admissão de professores-monitores, na forma deste Edital.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção de Professor - Monitor para o **Cursinho da Inclusão Social** ano de 2014, os graduandos e pós-graduandos da Universidade Federal do Maranhão, processando-se a escolha segundo a titulação.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Carteira de Identidade (cópia);
- b) *Curriculum Vitae*, acompanhado de documentos comprobatórios do que foi declarado no currículo, e produção intelectual;
- c) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, sem rasuras (**Anexo IV**);
- d) Inscrição no cadastro individual de contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF) (cópia);
- e) Disponibilidade de horário para o exercício da monitoria (**Anexo IV**);
- f) Apresentação de Histórico Escolar atualizado;
- g) Termo de responsabilidade e compromisso (**Anexo V**);

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato fará a inscrição em formulário padrão preenchido e assinado, indicando a área de conhecimento oferecida neste edital, observada a relação desta com a titulação exibida.

3.2. Os locais, o período e os horários estão indicados no **Anexo I deste Edital**.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será constituída, uma Comissão de Seleção por curso, a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos.

4.2 A Seleção constará de duas fases:

4.2.1. A 1ª fase, **Pré-seletiva**, compreende o exame da comprovação de qualificação dos candidatos, feito pela Comissão de Seleção, sendo inadmitidos os que não satisfizerem as exigências deste Edital.

4.2.2. A 2ª fase, que compreende a **Análise do Curriculum Vitae**, consistirá na atribuição de pontos pela Comissão de Seleção.

4.2.3. Na avaliação do candidato serão observados os seguintes aspectos:

- a) experiência com sala de aula.....de 0 a 4 pontos
- b) período letivo do candidato.....de 0 a 2 pontos
- c) participação em projetosde 0 a 2 pontos
- d) produção intelectual.....de 0 a 2 pontos



Cursinho da
Inclusão Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO CURSINHO DA INCLUSÃO SOCIAL



5. DO RESULTADO

A divulgação do resultado será no dia 25 de setembro de 2014 no mural do **Centro Pedagógico Paulo Freire**, na página do facebook "**Cursinho da Inclusão Social Slz UFMA**" e **via e-mail**.

5.1. A nota de cada examinador corresponderá à soma dos pontos atribuídos a cada um dos aspectos expressos no item anterior.

5.2. A **nota final** será a média aritmética simples das notas dos examinadores.

5.3. Será eliminado o candidato cuja nota final for **inferior a 6,0 (seis)**.

5.4. No caso de não haver candidatos aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas, serão convocados para **prova prática** os candidatos subsequentes, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, da 2ª fase.

5.5. A **prova prática será realizada no local de inscrição**.

6. DAS VAGAS

Ficam estabelecidas, para Revisão do Enem do ano de 2014, **22 (vinte e duas)** vagas de monitorias relativas aos diferentes Cursos de Graduação. As vagas são destinadas conforme as necessidades.

6.1. As vagas para distribuição de professor-monitor são as que constam do **Anexo II deste Edital**.

6.2. A distribuição dos selecionados será feita, no prazo de validade da seleção, na medida das necessidades do **Cursinho da Inclusão Social** e respeitada a ordem de classificação.

6.3. O prazo do seletivo será definido de acordo com a necessidade das atividades.

6.4. Preenchidas as vagas, os demais candidatos classificados poderão ser convocados para lecionar disciplinas de outras áreas afins, no interesse do **Cursinho da Inclusão Social**, respeitadas a afinidade e a ordem de classificação.

6.5. A discordância do candidato com a convocação de que trata o item anterior autoriza o **Cursinho da Inclusão Social** a convocar, para distribuição imediata, o que o seguir na ordem de classificação.

7. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

7.1. São atribuições do monitor:

- Elaboração, execução e avaliação dos planos de ensino da disciplina;
- Atribuir notas em trabalhos e provas de alunos.
- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo Cursinho da Inclusão Social em conjunto com a Coordenação, sob sua orientação e supervisão;
- Cumprir os horários pré-estabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de 06 horas semanais;
- Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;
- Afixar junto à coordenação seus horários de plantão;



Cursinho da
Inclusão Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CURSINHO DA INCLUSÃO SOCIAL



- Apresentar ficha ponto de monitoria (**Anexo III**), devidamente preenchida e assinada **até o último dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

7.2. É vedado ao aluno monitor:

- Ser substituído por outro monitor na regência de aulas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Acumular monitorias e bolsas;

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades do monitor será no mês setembro de 2014 com término em novembro de 2013.

9. DA CARGA HORÁRIA:

A carga horária para monitoria é de 06 (seis) horas semanais a serem cumpridas em local definido pela Coordenação do Cursinho da Inclusão Social.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 . Os monitores com bolsa não remunerada receberão somente certificação da monitoria.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação totais dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

11.2. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Cursinho da Inclusão Social.

São Luís - MA, 16 de setembro de 2014.

Kyloren Lorena Sousa

Coordenadora Adjunta do Projeto Cursinho da Inclusão Social

Informações:

(98)82148688

cursinhoinclusaosocialufma@gmail.com



Cursinho da
Inclusão Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO CURSINHO DA INCLUSÃO SOCIAL



Anexo I – Do Local de Inscrição

Das inscrições:

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 16 de setembro a 22 de setembro de 2014 das 9h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta, na **Sala do Cursinho da Inclusão Social**, localizada no Centro Pedagógico Paulo Freire, no térreo, Asa Norte, próximo ao mini-auditório um. É vedado ao candidato concorrer à monitoria de duas ou mais áreas de conhecimento simultaneamente, o que causará sua eliminação de todos os processos em que estiver participando.

Não serão aceitos como candidatos a monitores, alunos:

- Que não estiverem regularmente matriculados;
- Que não tenham cursado a área de conhecimento para a qual estejam se candidatando;
- Aqueles cuja situação escolar encontra-se com matrícula em caráter excepcional;
- Que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
- Que já tenham exercido as funções de monitor por mais de 4 (quatro) anos, mesmo que não consecutivos.



Cursinho da
Inclusão Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CURSINHO DA INCLUSÃO SOCIAL



Anexo II

ÁREAS DO CONHECIMENTO	CURSOS DE GRADUAÇÃO	DAS VAGAS
<i>Linguagem, Códigos e suas Tecnologias</i>		
CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA		
GRAMÁTICA	Pedagogia, Letras, Comunicação Social;	2 VAGAS
REDAÇÃO	Pedagogia, Letras, Comunicação Social;	2 VAGAS
CONHECIMENTOS DE LITERATURA	Pedagogia, Letras, Artes Visuais, História;	2 VAGAS
CONHECIMENTOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS		
CONHECIMENTOS DE ESPANHOL	Letras, Turismo, Hotelaria;	2 VAGA
CONHECIMENTOS DE INGLÊS	Letras; Turismo, Hotelaria;	1 VAGAS
CONHECIMENTOS DE ARTE	Artes Visuais, Pedagogia, História, Turismo, Hotelaria, Teatro, Filosofia, Design, Música;	2 VAGAS
<i>Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias</i>		
CONHECIMENTOS DE BIOLOGIA	Biologia, Oceanografia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Educação Física;	2 VAGAS
CONHECIMENTOS DE FÍSICA	Física, Matemática, Computação, Engenharia Elétrica;	1 VAGA
CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA	Matemática, Física, Computação, Engenharia Elétrica, Ciências Contábeis, Economia, Administração;	1 VAGA
CONHECIMENTOS DE QUÍMICA	Química, Química Industrial, Engenharia Química;	2 VAGAS
<i>Ciências Humanas e suas Tecnologias</i>		
CONHECIMENTOS DE FILOSOFIA	Filosofia, Ciências Sociais, Serviço Social, Direito;	2 VAGAS
CONHECIMENTOS DE GEOGRAFIA	Geografia, Turismo, Hotelaria, Pedagogia;	1 VAGA
CONHECIMENTOS DE HISTÓRIA	História, Turismo, Hotelaria, Pedagogia, Direito, Ciências Imobiliárias, Comunicação Social;	1 VAGA
CONHECIMENTOS DE SOCIOLOGIA	Ciências Sociais, Serviço Social, Turismo, Pedagogia;	1 VAGA



Cursinho da
Inclusão Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CURSINHO DA INCLUSÃO SOCIAL



Anexo III
FICHA PONTO DE MONITORIA

Nome do bolsista:Turma:
Local de Trabalho:

DATA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			



Cursinho da
Inclusão Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CURSINHO DA INCLUSÃO SOCIAL



Anexo IV
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

UNIDADE CURRICULAR: _____

CURSO: _____

DADOS PESSOAIS

Nome _____

RG _____ CPF _____ Semestre _____ Período _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Telefone: _____ / Telefone: _____ / Email: _____

DADOS DA MONITORIA

Monitoria Pretendida (Área do Conhecimento)

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO		
2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:

São Luis - MA, _____ de _____ de 2014

Assinatura do (a) Discente



Cursinho da
Inclusão Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CURSINHO DA INCLUSÃO SOCIAL



Anexo V
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno (a)
regularmente matriculado (a) no _____ semestre do Curso de
_____ no *Campus Bacanga*, matrícula nº
_____, comprometo-me a bem desempenhar as funções de monitor
seguindo as normas constantes neste termo e no regulamento de Monitoria.

Nesta data comprometo-me a:

- estar regularmente matriculado (a), com situação regularizada junto ao Departamento Acadêmico;
- realizar as atividades e plantões obedecendo ao número de horas aprovado pela Coordenação do Cursinho da Inclusão Social;
- preencher corretamente a Ficha de Ponto de Monitoria e entregá-la até o último dia útil de cada mês à Coordenação;
- entregar os horários de plantão à Coordenação para serem afixados nos murais disponíveis aos alunos;
- ministrar aulas, corrigir trabalhos ou provas e observar atentamente a frequência dos alunos;

Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo ou no Regulamento de Monitoria, poderei ser automaticamente desligado (a) de minhas funções sem prévio aviso.

São Luis - MA, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Monitor (a)



Cursinho da
Inclusão Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CURSINHO DA INCLUSÃO SOCIAL



Anexo VI
TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado (a) no _____ semestre do Curso de _____, no *Campus Bacanga*, matrícula nº. _____, por este termo oficializo o meu desligamento da função de monitor da Unidade Curricular _____, tendo firmado termo de compromisso na data de ____/____/____.

Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará no cancelamento do benefício da bolsa de monitoria.

São Luis - MA, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Monitor (a)